ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 111, de 14 de julho de 1994.

CONCEDE ANUÊNIO A SERVIDORA ESTATUTÁRIA.

PEDRO VALMOR MARODIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto(RS), usando de suas atribuições legais que lhes confere a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 931/93,

R E S O L V E:

Conceder mais 1 (um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento) sobre o vencimento mensal, sendo o 5 º (quinto) na ordem, a funcionária estatutária ALICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de servente, correspondente ao Período aquisitivo de 1993/1994, retroagindo o pagamento a 1º de julho de 1994.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem, no que couber, a 1º de julho de 1994.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto(RS), em 14 de julho de 1994.

VER. PEDRO VALMOR MARODIN
PRESIDENTE

VER. NAIDO WIEGERT
SECRETÁRIO